



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de Agosto de 2023

Edição 1.918 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 175/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. **MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.053.899-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 132.735.979-09, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 15 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 176/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Licínio de Souza**, morador de Tamarana e pai do Vereador Edson de Souza.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **Licínio de Souza**, na data de hoje;

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA :**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Tamarana, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **Licínio de Souza**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tamarana/PR, como morador desta cidade e pai do Vereador Edson de Souza.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Tamarana, 17 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 256/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880189, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do evento de lançamento do Programa ITAIPU mais que energia, entre os dias 18 a 19/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 15 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 11/08/2023

CONTRATO Nº 080/2023 de 27/03/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2023

Processo nº 006/2022

*CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A  
EMPRESA **MARTINELLI CONSTRUTORA  
LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO:*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

**CONTRATADA: EMPRESA MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.465/0001-55, estabelecida a Rua Padre Josefinos, 386 na cidade de Marilândia do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Osmar Martinelli Junior, RG nº 75397699 SESP/PR inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE CARMEL BEZZINA**, com recurso financeiro de *Transferências Especiais de Emenda Parlamentar*, Fonte 1016 e *Royalties do Petróleo e Gás Natural*, Fonte: 1704.



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Conforme CI nº 1147/2022 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 2686/2022, e anexos da Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 080/2023 DE 27/03/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de R\$ 467.960,29 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), daqui por diante denominado “VALORES CONTRATUAIS”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 78.955,15 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais quinze centavos) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 2.042/2023 (fls. 617), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls. 621 e 622 e 633 a 635 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 365/2023 (fls. 624 a 630 do Processo Licitatório).

Com o valor aditado o contrato passa de R\$ 467.960,29 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) para R\$ 546.915,44 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quinze reais quarenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 11 de agosto de 2023.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA**  
**ME**  
CONTRATADA  
**Osmar Martinelli Junior**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANUÊNCIA DOS FISCAIS:**

**Titular:** Marco Aurélio da Silva \_\_\_\_\_

**Suplente:** Elissandra Alves de Melo Bueno \_\_\_\_\_



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 64/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 122/2023 <b>Data do Processo:</b> 13/07/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LuZIA Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 122/2023
- b) **Nr. Licitação:** 64/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 15/08/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de concreto usinado 30MPa, slump+/-1, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana, durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras*

**Participante: CONCRELAGOS CONCRETO S/A**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado 30MPa, slump 12 + ou - 2.	200,000	m³	600,00	120.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>120.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>120.000,00</b>

Tamarana, 15/08/2023

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA Estado do Paraná

**NOTA DE PESAR: Luto Oficial pelo falecimento de Licínio de Souza, pai do Vereador Edson de Souza.**

É com profundo pesar que a Câmara Municipal de Tamarana, vem em nome de todos os vereadores (as) e funcionários (as) desta Casa Legislativa se solidarizar com os familiares e amigos pelo falecimento de Licínio de Souza, ocorrido hoje, 17 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Mario Cesar Fabiano, em nome da Câmara Municipal deseja as mais sinceras condolências em nome de todos. Não temos palavras para expressar todos os nosso sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor.

**“Senhor nosso Deus, depois do trabalho sois descanso, depois da morte sois vida, derramai sobre nossa irmão Licínio de Souza o orvalho de vossa misericórdia para que possa se alegrar na eterna felicidade”.**

**Mario Cesar Fabiano**

**Presidente da Câmara Municipal de Tamarana**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)